



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 90027/2025

PROCESSO Nº 8600/2025

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Vigilância Desarmada Patrimonial, incluindo supervisão, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para fins de atendimento das demandas das Secretarias.

Em atenção aos questionamentos apresentados pela empresa **OTONI SEGURANÇA E SERVIÇOS**, cumpre-nos responder:

Questionamento 1: É obrigatório a inclusão do valor do intervalo da intrajornada na Planilha de custos?

Resposta: O preenchimento do valor referente ao intervalo da intrajornada não é obrigatório, contudo, é imprescindível que o posto não fique descoberto, sendo a empresa a responsável pela organização da logística e dos horários dos funcionários. Ademais, o preenchimento da planilha de composição de custos deve ser de acordo com a realidade da empresa e da convenção coletiva utilizada.

Questionamento 2: Caso positivo, a licitante que deixar de incluir este ou outro custo obrigatório em sua planilha, terá sua proposta recusada?

Resposta: As informações referentes ao preenchimento da planilha constam no Anexo II do edital.

Questionamento 3: No item do TR abaixo, diz que o cargo é de supervisor de posto na escala 44h semanais, porém na tabela do item 1.1 do Termo de referência diz supervisor de área com a escala 12x36.

"6.1.3. A jornada de trabalho dos profissionais a serem disponibilizados pela Contratada será realizada da seguinte forma: (i). Vigilante (Diurno e Noturno) por escala, no regime 12x36 de segunda-feira a domingo, em 2 (dois) turnos de trabalho das 07h às 19h no turno diurno e das 19h às 7h no turno noturno; (ii) Supervisor de posto por expediente no período de 44h semanais de segunda-feira a sexta-feira, e (iii). Vigilante (Diurno) por expediente no período de 44h semanais de segunda-feira a sexta-feira."



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resposta: Quanto ao mencionado no item 6.1.3, informamos que houve um erro material quanto a carga horária do supervisor. Desta forma, deve-se seguir o que consta na tabela no item 1.1 do Termo de Referência “Supervisor de área 12x36 noturno”.